



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1325, de 22 de março de 2012.

Concede baixa em veículo cadastrado para o serviço de transporte individual de passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedida baixa no veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, de propriedade de Adenilson das Chagas Conceição, conforme segue: Fiat Siena 1.4 ELX Flex, ano fabr. 2009/ano modelo 2010, Cor Verde, Chassi 8AP17201MA2039559, Placa KNV 2671, conforme Processo Administrativo n. 1923/2012.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 22 de março de 2012.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal